

Ata de Reunião - 21 de agosto de 2006

por Cep — publicado 22/08/2006 00h00, última modificação 11/12/2014 14h34

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2006.

Local: Palácio do Planalto, Anexo II-B, sala 202, Brasília, DF

Presentes: Hermann Baeta
José Ernanne Pinheiro
Marcílio Marques Moreira, presidente em exercício.
Roberto de Figueiredo Caldas

Ausentes: Fernando Neves da Silva, presidente, afastado temporariamente.

1. Marcílio Marques Moreira, presidente em exercício, abriu a reunião dando as boas vindas ao Dr. Hermann Baeta, mais novo integrante da Comissão de Ética Pública, designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Em seguida submeteu à consideração dos presentes a proposta de agenda, que foi aprovada, dando início aos trabalhos pela aprovação da Ata da reunião realizada em 26.7.2006, submetida com antecedência a todos.

2. Questões de ordem –

2.1 O Colegiado examinou e ratificou as propostas constantes do Programa de Promoção da Ética, assim como a proposta de edição de decreto regulamentando o Sistema de Gestão da Ética, submetidos ao Senhor Presidente da República por meio da Casa Civil, solicitando à Secretaria-Executiva da Comissão informações mais atualizadas sobre o andamento das providências relativas à proposta de decreto, tendo em vista o tempo transcorrido e as conseqüências negativas da indefinição quanto ao modelo de gestão da ética no Poder Executivo Federal.

2.2 No que se refere ao exame das Declarações Confidenciais de Informações, de que trata o art. 4º do Código de Conduta, na forma regulamentada pela Resolução nº 9, que tem por objetivo identificar e prevenir situações que suscitem conflito entre os interesses privados das autoridades públicas e as obrigações e responsabilidades decorrentes da ocupação do respectivo cargo público, o Colegiado recomendou à Secretaria-Executiva da Comissão que, diante de informações que indiquem variação de patrimônio não explicada, sejam solicitados esclarecimentos à autoridade, para exame pela CEP.

3. Informes –

3.1 Conjuntura: Os presentes examinaram a Nota de Conjuntura com os destaques da imprensa escrita sobre temas correlatos às competências da Comissão, quando decidiram: a) solicitar ao Ministro das Comunicações, Hélio Costa, e ao Presidente da Telebrás, Jorge da Motta e Silva, que se manifestem a propósito da notícia sobre acordo financeiro com empresa apresentada como de amigo do ministro; b) solicitar a manifestação do diretor do Banco do Nordeste, Victor Ponte, a propósito de notícia sobre suposta atividade que desenvolveu como arrecadador de contribuições de empresas para campanha política de candidatos no Ceará. Em relação aos esclarecimentos prestados pelo ex-Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Murilo Portugal, sobre a participação em evento em Santander, Espanha, consideraram os presentes que referida participação não observou os exatos termos da orientação previamente endereçada ao Dr.

Portugal, tanto em razão do patrocínio do evento ser de entidade com interesses na esfera da competência do Ministério da Fazenda, quanto pelo fato da participação ter versado sobre temas econômicos, ainda que não referentes responsabilidades específicas do Ministério da Fazenda.

3.2 Unafisco Sindical: Distribuída aos conselheiros a Nota Pública da Mesa Diretora do Conselho de Delegados Sindicais do Unafisco Sindical com histórico de fatos relacionados ao episódio de queixa crime impetrada pelo Secretário da Receita Federal contra o presidente de sua Diretoria Executiva Nacional.

3.3 Bacen: Distribuída cópia da Portaria 35817, da Comissão de Ética do Banco Central regulamentando procedimentos para prevenir conflito de interesses no eventual exercício de atividades profissionais de servidores da instituição durante período de licença não remunerada. Consideraram os presentes que referido ato contraria a posição da Comissão de Ética Pública a respeito do assunto, pois viabiliza a concessão da licença mesmo que para exercer atividades consideradas conflituosas pela Comissão (Resolução Interpretativa nº 8).

3.4 Programa de Trabalho da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública: O Secretário-Executivo prestou informe sobre o progresso na execução das ações constantes do programa de trabalho aprovado, com destaque para as providências relativas ao programa de capacitação, que inclui a capacitação em gestão e avaliação da ética, além do encontro anual de representantes setoriais da Comissão no Seminário Ética na Gestão. Como relação à programação orçamentária para os anos de 2006 a 2010, foi recomendado à Secretaria-Executiva da Comissão que identifique e encaminhe pedidos de suplementação para fazer frente às atividades programadas. Finalmente, foi distribuído aos presentes o relatório consolidado referente ao exame das DCI, com registro das providências adotadas pela Secretaria-Executiva da Comissão, oportunidade em que foi decidido, diante de fato concreto, considerar incompatível a acumulação do exercício de cargo público vinculado ao Código de Conduta da Alta Administração Federal com a presidência de Partido Político, tendo em vista o que dispõe o inciso III do art. 3º da Resolução nº 7, de 14.2.2002.

4. Ordem do dia –

4.1 Perguntas e Respostas: Marcílio Moreira distribuiu aos presentes, para deliberação final na próxima reunião, a versão revista do conjunto de Perguntas e Respostas referentes a situações de conflito de interesses identificadas no VI Encontro de Representantes Setoriais da Comissão de Ética Pública; limites que devem ser observados para indicação de profissionais a pedido de pessoas próximas; valores a partir dos quais as alterações patrimoniais devem ser comunicadas à Comissão de Ética, nos termos do art. 5º do Código de Conduta da Alta Administração Federal.

4.2 Ministério da Cultura: Foi examinada consulta do Ministro da Cultura, a propósito de eventuais óbices para cumprir compromisso privado, como cantor, em evento apoiado, parcialmente, pelo Banco do Brasil. Consideraram os presentes que o apoio dado pelo Banco do Brasil ao referido evento, ainda que parcial, por si só, impõe o impedimento do Sr. Ministro, por se tratar de entidade que integra a administração federal .

5. Cumprida a agenda, foi confirmada a próxima reunião para o dia 25.9.2006, em Brasília.

Mauro Bogéa, Secretário.